

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

INDICAÇÃO Nº 64/2026

<b>APROVADO</b>
EM: <u>16/04/2026</u>
Votos Favoráveis: <u>15</u>
Votos Contrários: _____
Abstenção: _____
<u>Amargues</u>
Presidente


O Vereador, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Indica ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Av. Castelo Branco, Bairro Sapucaeira, no município de Eunápolis – Bahia, com drenagem das águas pluviais, com meio-fio da rua, que são elementos essenciais na infraestrutura urbana, para segurança e organização do trânsito, devido as condições precárias de trafegabilidade, com locais sem poder transitar devido aos buracos e valetas profundas. Proporciona aos moradores uma melhoria da mobilidade de veículos, facilitando o fluxo de tráfego de veículos e pedestre, mais seguro e confortável.

#### JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos moradores, da Av. Castelo Branco, do Bairro Sapucaeira, no município de Eunápolis Bahia a pavimentação asfáltica da rua com a drenagem das águas pluviais, com calçamento para pedestre e com meio-fio da rua, que são elementos essenciais na infraestrutura urbana, para segurança e organização do trânsito devido as condições precárias de trafegabilidade, com locais sem poder transitar devido aos buracos e valetas profundas. A pavimentação asfáltica proporciona aos moradores uma melhoria da mobilidade de veículos, facilitando o fluxo de tráfego de veículos e pedestre, mais seguro e confortável, facilitando o transporte, reduzindo o tempo de viagem, a impermeabilização do pavimento, proporcionando uma solução para garantir uma infraestrutura viária segura, eficiente e durável, principalmente melhorando o acesso a serviços essenciais e emergências no atendimento do traslado de doentes e alunos a suas escolas. Conto com os companheiros de plenário para a aprovação deste requerimento, e possível aprovação, por ser um importante gerador de medida socioambiental e socioeconômicas, e o reconhecimento de direito e dever da população eunapolitana, com respeito e dignidade.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026

  
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Vereador (Porrola) - PSD